



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/ME N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 38/2018, de 25 de junho de 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1.º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar os Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, Sr. **Marcelo Alves da Costa**, a viajarem para Santarém - Pará, no dia 26/06/2018, junto a Sec. Estadual de Agricultura, para tratarem de assuntos de Interesse do município de Alenquer – Pará.

Art. 2.º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01 (UMA) diárias para Santarém, que totalizam o valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para custear despesas naquela cidade.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 25 de junho de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.